

A dívida externa exige negociação

Se a palavra negociação assume grande significado no atual momento político brasileiro, deve representar, também, a palavra-chave para o problema da dívida externa que, hoje, por falta de soluções, está frenando dramaticamente o desenvolvimento econômico do País, com sérias consequências para a situação política interna.

Dificilmente podemos entender as propostas daqueles que pretendem impor uma solução aos nossos credores. Sem falar dos que estão propondo a constituição de um cartel dos devedores para fazer valer as sugestões, ou daqueles que seguem uma negociação do governo a governo, imaginando que em outros países, como no Brasil, o Poder Executivo pode impor o que quer aos bancos privados, que são os verdadeiros credores.

Pode surgir, também, sugestão como a já apresentada pelo ex-presidente do Banco Central, Paulo Pereira Lira, que não quer chamar de moratória; ela seria, apenas, a reestruturação unilateral de nossa dívida externa. Parece-nos, no entanto, que todas as sugestões apresentadas esquecem que existe a possibilidade de diálogo. Daí acharmos que foi Mário Henrique Simonsen quem melhor analisou o problema em ensaio publicado em março, na revista Conjuntura Econômica.

Há um consenso, não apenas entre os devedores, mas também entre alguns credores, no sentido de não ser possível imaginar que ocorra uma revolução nas correntes de transferências reais de recursos por muito tempo. O normal seria uma transferência dos países ricos para os países pobres, no entanto, o atual esquema para resolver o problema baseia-se em uma transferência em sentido contrário.

Paulo Lira, ao apresentar sua proposta à Associação Comercial de São Paulo, sugeriu a adoção de uma decisão soberana, qual seja a de avisar os nossos credores de que durante um prazo de cinco anos não lhes pagariam juros. Iríamos, sim, capitalizá-los para, depois daquele prazo, estudar uma forma de pagamento da dívida. Tal atitude excluiria os organismos internacionais (pela simples razão de que, no caso deles, há ainda transferência de recursos reais a nosso favor) e os créditos comerciais. A fraqueza desse esquema reside na exclusão de qualquer possibilidade de diálogo com os credores e, também, na suposição de que se poderia estabelecer uma barreira entre os créditos comerciais e os outros.

No caso dos Estados Unidos sabemos, por exemplo, que os bancos não poderiam aceitar a capitalização dos juros, pelo que o nosso país seria declarado inadimplente e sofreria consequências imediatas, como a suspensão de créditos comerciais, do que resultaria uma crise econômica com reflexos mais sérios do que os atuais.

Devemos, pois, admitir a existência de condições para o diálogo que conduzirão a soluções adequadas, que levam em conta tanto os interesses dos credores quanto dos devedores. Mário Henrique Simonsen diz, claramente, que, para tanto, é necessário manter a cooperação entre credores e devedores, para que esse entendimento leve ao declínio da relação dívida/exportação. É preciso, ainda, admitir que as negociações sempre ficarão sujeitas à arbitragem de um coordenador que, provavelmente, deverá ser o FMI. No entanto, isso não impede que o FMI seja convencido da necessidade de mudar seus critérios de condicionalidade.

No caso dos bancos credores, impõe-se o encontro de um meio capaz de capitalizar parcialmente os juros devidos, o que exigiria a intervenção (em certos casos) dos governos, para permitir o financiamento desse mecanismo sem que ocorra a declaração de inadimplemento. Há que reconhecer que tal solução não pode ser imposta a pequenos bancos, que teriam de ser substituídos por um maior engajamento de organismos internacionais, o que exigiria aumento do seu capital ou a emissão suplementar de Direitos Especiais de Saque.